

**MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40**  
**(B3: MRFG3)**

**Comunicado sobre Transações com Partes Relacionadas**

**São Paulo, 02 de agosto de 2018** – a Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig” ou “Companhia” – B3: MRFG3 e ADR Nível 1: MRRTY), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 552 (“ICVM 552”), de 09 de outubro de 2014, vem a público informar que a Companhia celebrou a seguinte transação com parte relacionada, finalizada em 24 de julho de 2018:

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome das Partes Relacionadas</b>     | Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig”); Marcos Antonio Molina dos Santos (“Marcos”) e Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos (“Marcia”).  |
| <b>Relações com o Emissor</b>           | Marcos e Marcia são acionistas controladores do Emissor, diretamente como pessoa física e indiretamente por intermédio da pessoa jurídica MMS Participações Ltda., além de serem os únicos acionistas da Igrapiúna.  |
| <b>Data da Finalização da Transação</b> | 24 de julho de 2018.   |
| <b>Objeto do Contrato</b>               | Recompra das unidades de confinamento de gado anteriormente pertences ao Emissor, que são operacionalizadas pela sociedade MFG Agropecuária Ltda. (“MFG”).   |
| <b>Principais Termos e Condições</b>    | Venda por Marcos e Marcia da totalidade das operações de confinamento de gado da MFG, anteriormente pertences ao Emissor, através da aquisição direta ou indireta destes ativos. O valor total da operação de venda será de R\$ 95 milhões (noventa e cinco milhões de reais) a serem ajustados pela variação de passivos e ativos a serem identificados em Laudo de Avaliação técnico a ser produzido por Auditoria Independente. O pagamento será feito da seguinte forma: (i) sinal no valor de R\$10 milhões a ser pago no dia 03/10/2018; e (ii) saldo a ser pago em 09 (nove) parcelas trimestrais e consecutivas, sendo que a primeira vencerá em |

**CONTATOS RI**

|   |  |
|---|--|
|   | <p>03/01/2019. A operação é garantida pelos próprios ativos objetos da transação, bem como por uma Nota Promissória emitida pela Marfrig de valor correspondente a 100% do saldo das obrigações.</p>   |
| <p><b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b></p>  | <p>A negociação entre Marfrig, Marcos e Marcia reflete condições comerciais de compra e venda de participações societárias estritamente compatíveis e adequadas ao que usualmente é praticado pelo mercado.</p> <p>A operação foi objeto de deliberação e aprovação prévia do Comitê de Auditoria e do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos da Marfrig, e será suportada por Laudo de Avaliação técnico a ser produzido por Auditoria Independente.</p> <p>O objetivo do investimento realizado na recompra está alinhado com seu plano estratégico na medida em que com a ampliação da capacidade de abate da Marfrig colocada em curso no último ano, faz-se necessário por questões comerciais e de segurança alimentar contar com estoque de matéria prima (Gado) em maior escala. O valor da operação está em linha e em consonância com o valor praticado pelo mercado, tendo em vista que grande parte dos ativos é composto por cabeças de gado, os quais têm seus valores públicos e devidamente referenciados pelo mercado, sendo certo que a precificação da operação seguiu todos estes parâmetros.</p> |
| <p><b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações</b></p> | <p>Marcos e Marcia se abstiveram das deliberações relativas ao processo de decisão do emissor acerca da transação.</p>   |

**CONTATOS RI**